



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO RONALDO TANNÚS

* RUA PARANÁ, 1895, JARDIM UMUARAMA, 38.405-320, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 34512/2020

Aprovado em: 14-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta proposição para conhecimento e posterior encaminhamento ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19. Tudo com o fim de que haja por parte do Comitê análise dos pleitos apresentados por cidadãos de nossa cidade nas reuniões promovidas pelos Vereadores subscritos, quanto à reabertura do comércio e também das atividades religiosas.

- JUSTIFICATIVA -

Nós, representantes do povo de Uberlândia subscritos, temos feito várias reuniões com as lideranças das atividades econômicas de nosso município e é unânime o desejo de que seja liberado o funcionamento dos comércios. De acordo com o posicionamento dos comerciantes, o funcionamento no horário normal, com restrições específicas e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde irá sanar uma problema que atormenta a sociedade: a falta de recursos para a sobrevivência que vem da manutenção das atividades comerciais. De fato milhares de postos de empregos já foram extintos e percentual considerável de comércios corre o risco de sucumbir. Essa realidade preocupante se acentua dia a dia. Por outro lado é notório que medidas de prevenção precisam ser rígidas para conter a pandemia e assegurar que o serviço de saúde possa atender aqueles que necessitarem. Nesse sentido os solicitantes apresentaram as sugestões que compilamos na tabela em anexo, de acordo com cada setor e que ora encaminhamos para a análise técnica do Comitê, como sugestão de alteração das Deliberações em vigor. Os comerciantes acreditam que o aumento das UTI's e leitos, em especial com a notícia que tivemos sobre a criação do Anexo do Hospital Municipal colabora para que as atividades voltem a funcionar. Outra questão que foi trazida até nós e que merece uma atenção especial, é a liberação do funcionamento das atividades das Instituições Religiosas, que exercem atividade considerada essencial por nossa legislação federal. Realmente o papel dessas entidades é fundamental para o equilíbrio da população nesse momento, que precisa da atuação indispensável para fomentar a fé. Vale lembrar que além do amparo espiritual, muitas a maioria dessas instituições também promovem o amparo material. Outro pleito que é recorrente por parte desses cidadãos é o desejo de ampliação nas campanhas informativas à população quanto à prevenção e os protocolos adotados pelo sistema de saúde por parte do Poder Público. Isto posto, vimos apresentar esta proposição, contando com o apoio dos Vereadores dessa Casa, para que seja levada ao Órgão responsável que com certeza não medirá esforços para encontrar meios adequados para amenizar o sofrimento da população que necessita do trabalho, que trará recursos para o sustento de suas famílias nesse momento desafiador.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020

RONALDO TANNÚS

CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

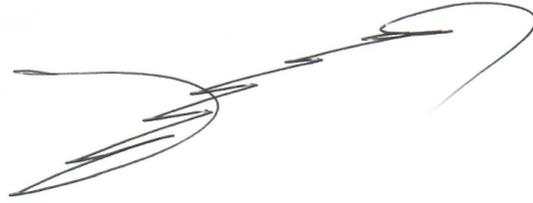
SÉRGIO DO BOM PREÇO

Ver. Pastor Átila
PROGRESSISTAS

SGT EDNALDO

Ver. Amado Júnior
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Ver. Wilson Pinheiro
PROGRESSISTAS



Ver. Tunico



Ver. Marcelo Cunha



Ver. Magoo

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



LIZA PRADO



LEANDRO NEVES



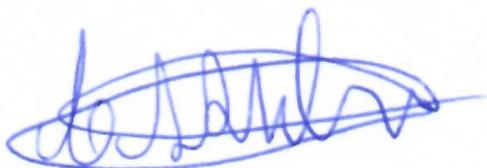
Ver. Guilherme Miranda



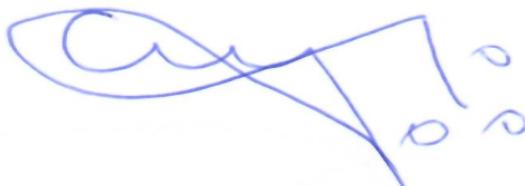
GLÁUCIA DA SAÚDE
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



EDUARDO MORAES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



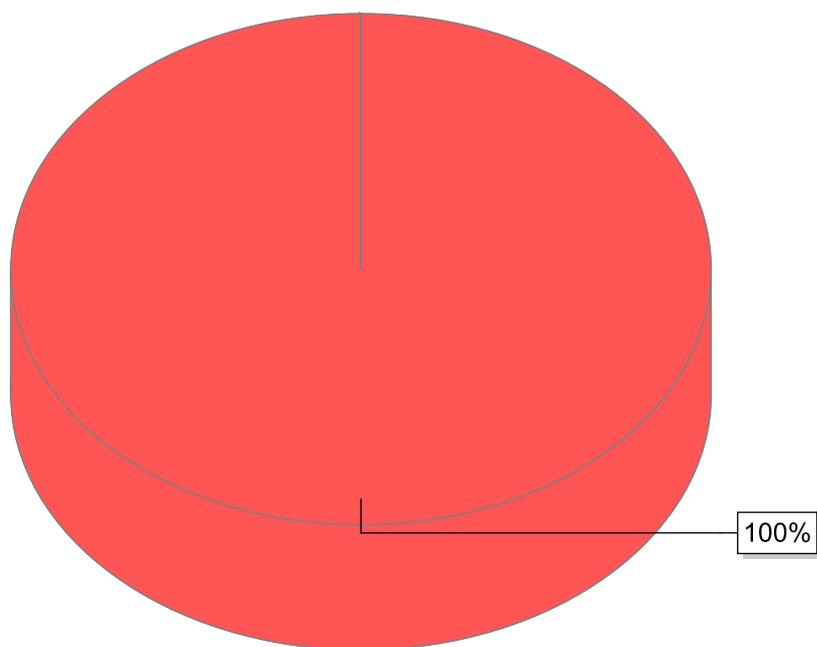
Ver. Cleyton César



CHARLES CHARLÃO



Ver. Bozó
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



● RONALDO TANNÚS

Nome	Quantidade
RONALDO TANNÚS	1
Total	1



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE Ver. Carrijo - Vice-Presidente

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 12, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 34512/2020

ASSUNTOS DIVERSOS

Presidente

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO, esta proposição para conhecimento e posterior encaminhamento ao Comitê de Enfrentamento ao COVID-19. Tudo com o fim de que haja por parte do Comitê análise dos pleitos apresentados por cidadãos de nossa cidade nas reuniões promovidas pelos Vereadores subscritos, quanto à reabertura do comércio e também das atividades religiosas.

- JUSTIFICATIVA -

Nós, representantes do povo de Uberlândia subscritos, temos feito várias reuniões com as lideranças das atividades econômicas de nosso município e é unânime o desejo de que seja liberado o funcionamento dos comércios. De acordo com o posicionamento dos comerciantes, o funcionamento no horário normal, com restrições específicas e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde irá sanar uma problema que atormenta a sociedade: a falta de recursos para a sobrevivência que vem da manutenção das atividades comerciais. De fato milhares de postos de empregos já foram extintos e percentual considerável de comércios corre o risco de sucumbir. Essa realidade preocupante se acentua dia a dia. Por outro lado é notório que medidas de prevenção precisam ser rígidas para conter a pandemia e assegurar que o serviço de saúde possa atender aqueles que necessitarem. Nesse sentido os solicitantes apresentaram as sugestões que compilamos na tabela em anexo, de acordo com cada setor e que ora encaminhamos para a análise técnica do Comitê, como sugestão de alteração das Deliberações em vigor. Os comerciantes acreditam que o aumento das UTI's e leitos, em especial com a notícia que tivemos sobre a criação do Anexo do Hospital Municipal colabora para que as atividades voltem a funcionar. Outra questão que foi trazida até nós e que merece uma atenção especial, é a liberação do funcionamento das atividades das Instituições Religiosas, que exercem atividade considerada essencial por nossa legislação federal. Realmente o papel dessas entidades é fundamental para o equilíbrio da população nesse momento, que precisa da atuação indispensável para fomentar a fé. Vale lembrar que além do amparo espiritual, muitas a maioria dessas instituições também promovem o amparo material. Outro pleito que é recorrente por parte desses cidadãos é o desejo de ampliação nas campanhas informativas à população quanto à prevenção e os protocolos adotados pelo sistema de saúde por parte do Poder Público. Isto posto, vimos apresentar esta proposição, contando com o apoio dos Vereadores dessa Casa, para que seja levada ao Órgão responsável que com certeza não medirá esforços para encontrar meios adequados para amenizar o sofrimento da população que necessita do trabalho, que trará recursos para o sustento de suas famílias nesse momento desafiador.

Marcelo Cunha
Vereador

Sergio do Bom Fuzo

Paulo Cesar

Luiza Prado

Leandro Neves

Edvaldo B. Moraes

VEREADOR
Leandro Neves
Câmara Municipal Uberlândia

null



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEREZINHA FRADES DA SILVA 10-07-2020 10:21:51

GABINETE Ver. Carrijo - Vice-Presidente
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 12, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento
Nº 34512/2020
ASSUNTOS DIVERSOS

Ver. Carrijo - Vice-Presidente

Ama de Fátima

Flávia Jolanti Zevse
(Flávia da Saúde)
SERVIÇO DO BOM FEITO

Marcelo Cunha
Vereador

Estevão
Neves

Carlos Augusto

Paulo Sérgio

Ednaldo Régio de Lima
2º Secretário
Câmara Municipal de Uberlândia

VEREADOR
Leandro Neves
Câmara Municipal Uberlândia